## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## **PORTARIA Nº 8.235, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

Altera a gratificação da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora CLÁUDIA CYNTHIA CESPEDES, portadora do RG/SP. 23.642.911-5, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DO CEO, a partir de 1º de maio de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de abril de 2019.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos